CENTRO UNIVERSITÁRIO SANTO AGOSTINHO – UNIFSA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DIRETORIA DE ENSINO
NÚCLEO DE APOIO PEDAGÓGICO – NUAPE
PROGRAMA DE EXTENSÃO

EDITAL DE EXTENSÃO 20/2025

O Centro Universitário Santo Agostinho – UNIFSA, no uso de suas atribuições legais, torna público que se encontram abertas as inscrições para a seleção de estudantes extensionistas para oprojeto de extensão **PILATES DA GENTE**.

1. Dos Objetivos

Capacitar os extensionistas a atuaream na melhoria da qualidade de vida da população atendida através do Método Pilates bem como na conscientização do uso do espaço público como instrumento socializador e de melhoria da qualidade de vida da população idosa.

Promover a conscientização das alterações ocasionadas pelo sedentarismo.

Conscientizar a população da importância da preservação e do uso dos ambientes ao ar livre como instrumento de saúde.

Adquirir conhecimento teórico e prático sobre o Método Pilates.

Adquirir novas habilidades teórico-práticas para o trabalho integrado na comunidade;

Proporcionar aos discentes da graduação em saúde vivências que estimulem os mesmos a construir novas saberes e práticas humanizadas.

2. Das Inscrições

Período: 29/4/2025 a 3/5/2025
Local: acesse o link https://forms.gle/Yad4KbW8opRnwrZY9
Custo da inscrição: 1 pacote de leite em pó (entregar no NUAPE após a inscrição realizada).

3. Do Curso

Curso de Fisioterapia

4. Das vagas

Serão oferecidas 30 vagas para alunos matriculados no quarto e nono período com disponibilidade às quartas-feiras das 7h às 8h50.

5. Do Público Alvo
Estudantes do curso de Fisioterapia do Centro Universitário Santo Agostinho – UNIFSA.

6. Da Seleção/Avaliação
Análise do Histórico Acadêmico com a análise da média do rendimento das disciplinas de Biomecânica e Cinesiologia.

7. Da Publicação do Resultado
O resultado do processo seletivo será no dia 5 de maio de 2025 no site institucional www.unifsa.com.br.

8. Dos deveres dos alunos extensionistas do projeto

- ✓ Esta rapto a iniciaras atividades relativas ao projeto em **7/5/2025**;
- ✓ Dedicar-se no período da vigência do projeto àsatividades propostas pelo coordenador sem prejuízos das suas atividades discentes regulares;
- ✓ Cumprir com o cronograma e atividades estabelecidos pelo professor responsável peloprojeto,sob pena de desligamento caso nãoocorra;
- ✓ Comunicar com pelo menos 48h de antecedência a impossibilidade de participar de atividade previamente planejada e acordada, sendo obrigatória a apresentação de justificativa escrit e documentos comprobatórios, quando for o caso;
- ✓ Adotar postura profissional, prezando pelo cuidado com linguagem, vestimenta, discrição e outrasposturas quepossam comprometer a concretização dos objetivos traçados no projeto;
- ✓ Participar do planejamento, execução e avaliação das atividades, com atenção aos prazos estipulados pelo coordenador do projeto.

9. Da Realização
O projeto poderá ter duração de 7/5 a 25/5 de 2025.

10. Da Certificação
O estudante que obtiver frequência igual ou superior 70% receberá certificado de Projeto de extensão, com carga horária de 20 horas.

11. Das disposições gerais e transitórias.
O extensionista que não comparecer na primeira semana do projeto será automaticamente substituído pelo aluno classificado seguindo-se a ordem de classificação;

Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitora de Ensino do Centro Universitário Santo Agostinho.

Teresina (PI), 24 de abril de 2025.

Antonieta Lira e Silva
Antonieta Lira e Silva
Pró-reitora de Ensino